



PORTARIA Nº 50, DE 14 DE MAIO DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos do § 2º e incisos I, XIII e XIV do art. 15, do Regimento Interno, considerando da necessidade iminente da continuidade dos serviços legislativos, e, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Sra. **Alana de Melo Teixeira**, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, Matrícula 188, como responsável do plenário da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º A solicitação de empréstimo do plenário deverá ser realizada com, no mínimo, **dois dias úteis de antecedência**, mediante protocolo de requerimento junto à Secretaria Geral.

Art. 3º O uso do plenário destina-se, além de aos servidores e vereadores, ao público externo em geral, incluindo órgãos públicos dos demais Poderes.

Art. 4º O requerimento protocolado será submetido à apreciação do Presidente da Câmara Municipal em exercício, que decidirá pelo **deferimento ou indeferimento** do pedido.

Art. 5º Caso haja a necessidade de gravação e/ou transmissão do evento, esta deverá ser informada no ato da solicitação com a devida antecedência de dois dias úteis, constando expressamente no requerimento para análise e deferimento pelo Presidente.

Art. 6º Após o deferimento do requerimento pelo Presidente, o solicitante deverá assinar o **Termo de Responsabilidade** pelo uso do plenário, comprometendo-se a cumprir todas as normas estabelecidas para a utilização do espaço.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.





Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 14 de maio de 2025.



EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Vice-Presidente da Câmara -

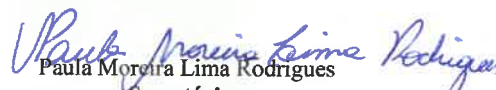


RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -



PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
-Secretária-

Registrada no livro próprio, página 272v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 14-05-2025.



Paula Moreira Lima Rodrigues
- Secretária -

